



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 073/2025 exarado no processo administrativo nº 172/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL E DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DA ALA CENTRAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC
CNPJ:89.252.431/0001-59, situado na Rua Q, prédio 66 – UFSM, s/nº. Bairro: Camobi. Santa Maria - RS, CEP 97.105-900, no valor de **R\$10.743,12 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ R\$10.743,12 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação do Projeto de Reforço Estrutural e de Estrutura Metálica para a cobertura da Ala Central do Hospital São Vicente Ferrer tem como finalidade orientar a execução dos reforços estruturais para a execução de platibandas nas fachadas da ala central e da ala sul, bem como para possível execução de lajes de forro na ala central, além do projeto de estrutura metálica para o telhado da ala central, atividades essas essenciais para o reestabelecimento do funcionamento da ala central, além da prevenção de maiores danos causados pelos fortes ventos que atuam sobre o local do hospital. Ressaltando ainda a especificidade do serviço de projeto de reforço estrutural, que deve ser elaborado por profissional especialista e com experiência na área, além da urgência para o início das obras de reforma da ala central, que dependem do projeto. Essa contratação é fundamental para a referida contratação dos serviços supracitados, pois esta contratação está sendo realizada visando o mais breve reestabelecimento das atividades normais na ala central do Hospital São Vicente Ferrer.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto/Atividade: 2193 - Manutenção das Atividades do Setor de Projetos e Engenharia
Despesa: 525 – 3390.39.05.00.00.00 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

São Vicente do Sul, 17 de março de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL